



SAMAÉ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)3536-1172

CGC: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

PORTARIA SAMAÉ N. 03/2020

10 de Janeiro de 2020.

O Sr. Amarildo Scursel Alexandre, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAÉ, de Timbé do Sul-SC, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 19 dias, a servidor **AMARILDO S. ALEXANDRE**, relativo ao período aquisitivo 02.01.2019 a 01.01.2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias será de 13 a 31 de janeiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul-SC, 10 de janeiro de 2020.

Amarildo Scursel Alexandre
Diretor do SAMAÉ